

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GARINETE DO PREFEITO

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388 E-mail: <u>assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br</u> – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA N°. 634/2016

Súmula – Suspende o prazo da Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas

atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 4,341 de 14 de dezembro de 2016, que estabelece o período de férias coletivas dos servidores públicos municipais e;

CONSIDERANDO o período de férias dos integrantes da

Comissão de Sindicância e:

CONSIDERANDO a solicitação de suspensão de prazo, realizado pela presidência da comissão.

RESOLVE

Art.1° - Suspender a realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância de n° 07/2016, nomeada pela Portaria 631 de 05 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único – A suspensão dos trabalhos da Comissão de Sindicância que trata o Art.1º desta portaria corresponderá ao período de 19 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2016.

BRAZ RIZZI-Prefeito PUBLICADO
Diário FOUL
Oficial Educado
Edição Ducado
Nº 1665 Página AS

Data 20/12/2016

Visto....

W.